

ATOS OFICIAIS

FOLHA

REGIONAL HOJE

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1782 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.br

e-mail: jn.folharegional@gmail.com

TECNOLOGIA

Satélite brasileiro Amazônia-1 chega à órbita com sucesso

O satélite brasileiro Amazônia-1 foi lançado e chegou à órbita com sucesso. O equipamento é o primeiro satélite de observação da Terra totalmente projetado, integrado, testado e operado pelo Brasil.

Ele já está no espaço e vai fornecer dados de sensoramento remoto para monitorar a região amazônica, a agricultura, região costeira, reservatórios de água e florestas. O Amazônia-1 é o terceiro satélite brasileiro de sensoramento remoto em operação.

O lançamento aconteceu em um centro espacial na Índia, resultado de uma parceria



ceria entre o programa espacial brasileiro e o País asiático. Para o governo federal,

a ação permite a consolidação de conhecimentos na campanha de lançamento de

satélites de maior complexidade, entre outros avanços tecnológicos.

CONSCIENTIZAÇÃO

Campanha de combate à dengue nas rodovias concedidas paulistas

Até 07 de março, a ARTESP e as 20 concessionárias de rodovias paulistas realizam campanha para eliminar focos de larvas do mosquito Aedes Aegypti ao longo das rodovias

Para combater a proliferação do mosquito da dengue neste período de chuvas, a ARTESP – Agência do Estado de São Paulo e as 20 concessionárias de rodovias paulistas estão promovendo, de 01 a 07 de março, campanha para conscientizar os usuários no descarte correto de lixo nas rodovias paulistas. O objetivo da ação é preventivo e pretende evitar que o lixo jogado nas rodovias possa se transformar em criadouros para as larvas do mosquito.

Dados da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo mostram que, somente neste ano, foram registrados 3.828 casos confirmados de dengue até 13 de fevereiro. Dessa forma, apesar de todo esforço estar centrado no combate à pandemia coronavírus, é importante manter o alerta para a prevenção contra a dengue e a proliferação do mosquito depende da conscientização das pessoas.



A campanha de combate à dengue nas rodovias concedidas será composta por mensagens de orientação nos 388 painéis de mensagens variáveis que estão espalhados nos 11,3 quilômetros de malha concedida. A mensagem exibida será:

NÃO JOGUE LIXO NAS RODOVIAS. PREVINA-SE CONTRA DENGUE.

Mutirão de limpeza das rodovias - Nesta quarta-feira, 03 de março, as equipes das concessionárias farão um mutirão de limpeza para reforçar a conscientização dos usuários a não jogar lixo nas rodovias. Durante a ação, serão recolhidos resíduos descartados às margens das rodovias e também atuação

nas bases de atendimento aos motoristas e áreas de descanso para caminhoneiros nas estradas.

A campanha terá reforço nos canais de comunicação e redes sociais da agência e das concessionárias, com publicação de posts com mensagens educativas.

Além de sujar as vias e favorecer a formação de criadouros das larvas do mosquito da dengue, os resíduos jogados indiscriminadamente nas vias e nos acostamentos das rodovias causam impactos negativos ao meio ambiente e trazem riscos à segurança dos próprios motoristas com a ocorrência de acidentes, dependendo do tipo de material jogado.

INFORMAÇÃO

Critérios mais rigorosos para o auxílio emergencial permitem sua continuidade

Cruzamento de banco de dados ajuda manter a medida governamental, destaca especialista



Dentro de um grande pacote econômico necessário para uma crise sem precedentes, o Governo Federal concedeu auxílio emergencial em 2020 para diminuir os impactos econômicos da pandemia para as pessoas com menor renda. A medida terá continuidade este ano com critérios mais rigorosos após dificuldades de cadastramento de cidadãos na sua primeira fase. O processo foi demorado e mostrou a fragilidade do sistema, o que acabou culminando em grande número de fraudes, com pessoas usando CPFs de outros, além de cidadãos omitindo informações para conseguir o benefício.

“Com a ocorrência de vários problemas e ilegalidades, agora os dados serão analisados de forma mais precisa e haverá o cruzamento de 11 bases de dados como, por exemplo, do CAGED, INSS, MEI, CNIS e Imposto de Renda”, destaca Thaluna Alves, advogada especialista em Direito do Trabalho e Direito Empresarial. “O pre-

sidente da República confirmou novos pagamentos do auxílio emergencial e eles estão previstos para acontecer a partir de março. No entanto, o governo implementou um modelo mais criterioso que cruzará os dados de diversos brasileiros para reduzir o número de pessoas que vão ter direito ao auxílio emergencial”, completa.

De acordo com a advogada, além do auxílio emergencial, outros programas ligados à área econômica colocados em prática no auge da crise sanitária e econômica, como a suspensão de contratos de trabalho, a redução de jornada e de salário, foram benéficos para empresas e trabalhadores. “O ideal seria a continuidade dessas medidas até que se restabeleça a economia afetada pela pandemia, contudo, o ministro da Economia, Paulo Guedes, ainda não informou como será este ano, tendo em vista que o orçamento aguarda votação no Congresso”, afirma.

deo do ponto viciado e indicar o local no mapa. Mais informações podem ser obtidas no site www.limpabrasil.org/eucuidodomeuquadrado/ pontosviciados.

Sobre a ARTESP

A ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – regula o Programa de Concessões Rodoviárias do Governo do Estado de São Paulo há mais de 20 anos. Sob sua gerência, estão 20 concessionárias, que atuam em 11,2 mil quilômetros de rodovias, o que representa quase 31%

da malha estadual, abrangendo 283 municípios.

A Agência também fiscaliza o Transporte Intermunicipal de Passageiros, exceto nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, de Campinas, da Baixada Santista, do Vale do Paraíba/Litoral Norte e Sorocaba. Dentre as ações, realiza auditoria de frota, garagem e instalações, ações fiscais na operação das linhas regulares, nos terminais rodoviários e nas rodovias. Além disso, a ARTESP é responsável pela regulação da concessão de cinco aeroportos regionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº 18/2021 – Pregão Eletrônico nº 08/2021 – Sistema de Registro de Preço nº 06/2021. Objeto: Registro de Preço para aquisição de leite pasteurizado para atender ao Programa Leite Amigo – Idosos e aos trabalhadores do Lixo Reciclável, pelo período de 12 (doze) meses de forma parcelada. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor por item, o item nº 1 a empresa Mercearia Vieira Ltda –EPP, portadora do CNPJ (MF) nº 58.293.838/0001-09. Jales /SP, 24 de fevereiro de 2.021 –Luís Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a empresa Mercearia Vieira Ltda – EPP acordam proceder o Registro de preço para aquisição de leite pasteurizado para atender ao Programa Leite Amigo – Idosos e aos trabalhadores do Lixo Reciclável, pelo período de 12 (doze) meses de forma parcelada. Ata nº 06/2021 – item 01: leite integral pasteurizado 53.472 litros – marca: Perlat - valor unitário R\$ 2,49 – valor total 133.145,28. Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data sua assinatura. Jales/SP, 25 de fevereiro de 2.021 – Luís Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº 01/2021 – Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Sistema de Registro de Preço nº 01/2021. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias e/ou indivíduo carentes atendidos pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS a ser entregue pelo período de 12 (doze) meses de forma parcelada e em conformidade com a necessidade. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor global o lote de nº 1 a empresa Nutricional Comercio De Alimentos LTDA portadora do CNPJ (MF) nº 08.528.442/0001-17. Jales/SP, 12 de fevereiro de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira, Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, acordam proceder o registro de preço para 2400 kits de alimentação - Ata nº 05/2021 – lote 01: kits de alimentação – valor unitário R\$ 90,90. Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Jales/SP, 12 de fevereiro de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº 03/2021 – Pregão Eletrônico nº 02/2021 – Sistema de Registro de Preço nº 02/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados pelo Corpo de Bombeiros de Jales, pelo período de 12 (doze) meses de forma parcelada e em conformidade com a necessidade. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço, os itens: nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 64, 65, 66, 70, 72, 73, 74, 77, 80, 86, 89, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 108 e 111, a empresa José William Rezende Silva – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº 03.183.008/0001-29, os itens: nº 36, 40, 42, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 71, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 93, 95, 102, 104, 107, 109, 110 e 112, a empresa Mercearia Vieira Ltda – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº 58.293.838/0001-09. Jales/SP, 11 de fevereiro de 2.021 – Luís

Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a empresa José William Rezende Silva – EPP acordam proceder o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados pelo Corpo de Bombeiros de Jales, pelo período de 12 (doze) meses de forma parcelada e em conformidade com a necessidade - Ata nº 03/2021-Item 01 - 400kg, Pão Francês Marquespan, Valor un. 12,30; item 02, 160kg presunto Estrela Valor un. R\$ 28,50; item 03, 160kg muçarela Vita Valor un. R\$ 38,00, item04 - 148kg filé de corvina, tucunaré ou tilapia Marrio valor un. R\$ 39,41, item 05- 108un. Abacaxi Valor un. R\$ 4,95, item06, 84kgabobora cabotia - Valor un. R\$4,50, item 07, 84kg abóbora verde de primeira qualidade - Valor un. R\$ 4,44, item 08 - 180maço alface fresca Valor un. R\$ 5,58, item 09- 120kg alho Campeiro Valor un. R\$25,22, item10 - 200kg banana nanica - Valor un. R\$ 3,89, item 11- 360 kg batata inglesa - Valor un. R\$ 5,67, item12, 54kg batata doce - Valor un. R\$4,59, item 13 - 80kg berinjela - Valor un. R\$ 3,58, item14 - 60kg beterraba - Valor un. R\$ 4,46, item15, 260kg cebola - Valor un. R\$ 5,17, item16 - 60kg cenoura - Valor un. R\$ 4,86, item17, 50kg gengibre - Valor un. R\$ 23,88, item18 - 40kg goiaba -Valor un. R\$ 6,48, item19 - 60kg jiló Valor un. R\$ 7,16, item 20, 800kg laranja - Valor un. R\$ 4,13, item 21, 360 kg limão - Valor un. R\$ 6,13, item 22 - 120kg maçã Valor un. R\$12,18, item 23 - 72kg mamão Valor un. R\$ 4,05, item 24 - 180kg de mandioca - Valor un. R\$ 5,67, item 25 - 200kg melancia - Valor un. R\$ 2,75, item26, 60kg Pepino - Valor un. R\$ 3,98, item 27, 10kg Pimenta - Valor un. R\$7,72, item 28, 80kg Pimentão Valor un. R\$ 6,94, item 29, 60kg Quiabo - Valor un. R\$ 7,88, item 30 - 60kg Repolho Valor un. R\$ 4,38, item 31 - 360 kg Tomate - Valor un. R\$ 7,18, item 32 - 36kg Vagem Valor un. R\$ 9,69, item 33 - 60kg Chuchu Valor un. R\$ 5,08, item34, 54kg Bacon Frimesa - Valor un. R\$ 36,00, item35 - 100 kg costela bovina Frigosul Valor un. R\$ 28,80, item 37 - 250kg coxão mole Estrela, Valor un. R\$ 37,50, item 38, 260kg pernil suíno Estrela Valor un. R\$ 26,13, item 39 - 300kg coxão mole bifos Estrela Valor un. R\$ 37,91, item41, 240kg toscana Estrela - Valor un. R\$19,00, item 43 - 100kg musculo bovino Estrela Valor un. R\$ 29,25, item 44, 230kg musculo moído Estrela Valor un. R\$29,25, item 45 - 6kg açafrão Ponzan Valor un. R\$44,61, item47 - 60pct açúcar refinado Santa Izabel Valor un. R\$2,89, item49 - 48 un. amido de milho 1 kg Siamar Valor un. R\$ 10,50, item 51, 54kg aveia em flocos Siamar Valor un. R\$16,26,item53,27bde azeitona balde de 2 kg El MonteValor un. R\$39,00, item 55, 200 un. bebida energetica - sabor uva Izo Active Valor un. R\$4,00, item57, 1kg Bicarbonato de sódio Ponzan Valor un. R\$ 29,63, item 64, 48 un. caldo de carne em cubos Arisco valor un. R\$ 3,35, item 65, 48 un. caldo de galinha em cubos Arisco - Valor un. R\$3,35, item 66, 3kg canela em pó Ponzan Valor un. R\$86,46, item 70,3 kg cravo da índia Siamar Valor un. R\$161,66, item 72, 96 un. goiabada Val - Valor un. R\$4,99, item 73, 60 un. doce de leite Docibom - valor un. R\$33,28, item74, 6 un. doce de amendoim Docibom valor un. 17,08, item 77 – 72pct farinha de mandioca torrada 500grs Ponzan valor un. R\$ 5,79, item 80, 72pcf arinha de mandioca temperada 500grs Ponzan valor un. R\$7,23, item86, 96 un.geléia de mocotó Docibom valor un. R\$7,94, item89, 72 un ketchup 400g Siamar valor un. R\$ 4,76, item91,190 un. maionese 500g Quero valor un. R\$ 9,67, item92 – 90 un. manteiga com sal 500g Matilat valor un. R\$20,01, item 94 – 96 un. milho para pipoca 500g Ponzan - valor un. R\$ 4,38, item 96- 36 un. mistura para bolo sabor chocolate Italac valor un. R\$ 3,91, item97 – 36 un. mistura para bolo sabor laranja Italac valor un. R\$ 3,71, item 98 – 36 un. mistura bolo fubá Italac valor un. R\$ 3,71, item 99 – 30 un. molho de pimenta vermelha 900 ml Ponzan valor un. R\$ 14,39, item100 - 54 un. molho shoyo 500g Honomotto valor un. R\$ 13,48, item101 72 un. mostarda amarela 400gPonzan valor R\$ 6,35, item10-33kg orégano Ponzan valor un. R\$ 89,50, item10554 un. pão de forma Kipane valor un. R\$ 6,46, item10-63kg pimenta do reino Ponzan valor un. R\$100,18, item 108-12 un.sal amoniaco sache 50g Ponzan valor un. R\$ 2,68, item111, 540 pcttempero em sachês saches de 50gSiamar valor un. R\$2,77, Ata nº04/2021-item 36, 600 de kg coxa e sobrecoxa de frango Confina Valor un. R\$ 7,88, item 40- 300 kg filé de peito de frango Confina Valor un. R\$ 11,29, item42, 54 kg linguíça calabresa Marba Valor un. R\$18,99, item 46 - 72pct açúcar cristal de 5kg. Santa Izabel Valor un. R\$13,89, item 48- 72un. achocolatado em

pó; Apti Valor un. R\$ 8,49, item50, 72pc arroz 5kg Favorito Valor un. R\$ 27,99, item 52 – 80un. azeite de oliva extra virgem 500ml. Tradição Valor un. R\$19,15, item54 -200un. bebida energetica sabor laranja de 500ml Gatorade Valor un. R\$ 4,98, item 56, 200 uun. bebida energetica sabor limão, com de 500ml Gatorade Valor un. R\$ 4,98, item 58-108 un. biscoito wafer 140g. Bauduco Valor un. R\$ 2,39, item 59 - 54 un. biscoito maisena 400 g. Liane Valor un. R\$ 4,89, item 60- 54 un. biscoito rosquinha de coco 400g.Galo Valor un. R\$ 4,98 item 61- 54 un. biscoito salgado água e sal 400g MarilanValor un. R\$ 4,98 item 62, 54 un. biscoito amanteigado 330g Renata Valorun. R\$ 4,98, item 63, 500 un. café pc 500g Aporé Valor un. R\$ 7,89 item 67 - 72un. chá mate 250g Siamar Valor un. R\$5,49, item 68 - 180un coco ralado 100g Indiano Valor un. R\$ 4,96, item 69, 12 Kg Coloral Kitano Valor un. R\$14,89, item 71- 300unid creme de leite 200g Quata Valor un. R\$3,73, item 75, 180 un. ervilha Fugini Valor unitário R\$ 2,48, item76 - 264 unid extrato tomate 340g. Fugini Valor unitário R\$ 2,39, item 78- 72pc farinha mandioca 500grs Amafil Valor un. R\$4,88, item 79, 200pct farinha de trigo 1kg Nonita Valor un. R\$ 3,98, item 82 - 240 un. fermento biológico seco 10g Fermix Valor un. R\$1,29, item 83, 48un. fermento químico 100g Apti Valor un. R\$ 2,59, item 84 - 120un. fuba Xodo milho Valor un. R\$ 2,29, item 85, 480 un. gelatina sabores diversos 30 a 35g Apti Valor un. R\$1,19, item 87 - 240 un. leite condensado 395gr Italac Valor un. R\$ 4,98, item 88 - 1200 ltr leite integral Piracanjuba Valor un. R\$ 4,39, item 90 - 180 un. macarrão 500g. Liane Valor un. R\$ 2,64, item 93 - 90 un. margarina sem sal 500g Delicia Valor un. R\$ 6,47, item 95 - 180 un. milho verde 200 grs. Predilecta Valor un. R\$ 3,46, item 102- 600 un. óleo de soja 900ml Va Velha Valor un. R\$ 9,30, item104 - 450 dz ovos branco Jales Valor un. R\$ 7,31, item107 - 200 un. queijo ralado 50g Kazume Valor un. R\$ 3,78, item109 - 60 pct sal refinado 1kg Dunorte Valor un. R\$ 1,49, item110 - 2400 un. suco em pó 25g. Apti Valor un. R\$ 0,88, item112 - 72 un. vinagre de álcool 750ml Fortaleza Valor un. R\$ 2,77, o item 81 foi fracassado. Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Jales/SP, 12 de fevereiro de 2.021 – Luís Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente odontológico para o Centro de Especialidade Odontológica (CEO) com base na portaria GM nº 3.391. Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 09h00min do dia 17 de março de 2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência. Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min pelo e-mail: licitacao@urania.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 01 de março de 2021. MARCIO ARJOL DOMINGUES. Prefeito Municipal.



Diretor Responsável
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Ana Carla Bologna Vieira

IMPRESSÃO:
TOTAL GRAPH
IBF EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, SantaAlbertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Circulação:





Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

Posição em 31/12/2020

Relação anual dos padrões de vencimentos dos cargos do Executivo Municipal de Urânia/SP

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE (R\$)
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1	1.400,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	1.400,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.067,24
INSPETOR DE ALUNOS	1	1.067,24
MARGARIDA	1	1.067,24
MERENDEIRA	1	1.067,24
SERVENTE ESCOLAR	1	1.067,24
TRABALHADOR BRAÇAL	1	1.067,24
COVEIRO	3	1.132,02
PEDREIRO	3	1.132,02
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS	4	1.154,88
LAVADOR DE AUTOS	4	1.154,88
VISITADOR SANITÁRIO	5	1.178,45
MOTORISTA	6	1.202,74
OFICIAL ADMINISTRATIVO	6	1.202,74
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	1.258,57
MONITOR DE CORTE E COSTURA	7	1.258,57
ESCRITURÁRIO	9	1.285,26
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	11	1.341,15
AUXILIAR EDUCACIONAL FEMININO	11.1	1.393,76
OPERADOR DE MÁQUINAS	12	1.431,31
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13	1.552,54
ALMOXARIFE	14	1.663,25
ASSISTENTE SOCIAL	14	1.663,25
FARMACÊUTICO	14	1.663,25
FONOAUDIÓLOGO	14	1.663,25
MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	14	1.663,25
CIRURGIÃO DENTISTA – 20 horas	15	1.942,02
ENGENHEIRO CIVIL	15	1.942,02
FISIOTERAPEUTA	15	1.942,02
LANÇADOR	15	1.942,02
PSICÓLOGO	15	1.942,02
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	15	1.942,02
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	15	1.942,02

SECRETÁRIO EXECUTIVO	15	1.942,02
TESOUREIRO	15	1.942,02
ASSISTENTE SOCIAL – CRAS	16	2.135,34
PSICÓLOGO – CRAS	16	2.135,34
COORDENADOR – CRAS	17	2.400,84
MÉDICO VETERINÁRIO	17	2.400,84
ASSESSOR JURÍDICO	18	2.881,50
NUTRICIONISTA	18	2.881,50
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	18	2.881,50
CIRURGIÃO DENTISTA – 40 horas	20	3.070,11
ENFERMEIRO(A)	21	3.209,24
MÉDICO CLÍNICO GERAL	25	7.679,33

ANEXO II

QUADRO DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE (R\$)
PROFESSOR PEB I LP (25 horas)	00/15	15,19 hora/aula
PROFESSOR PEB I LP (30 horas)	00/16	15,19 hora/aula
PROFESSOR PEB II LPE (40 horas)	00/18	15,19 hora/aula

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE (R\$)
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	15	1.942,02
CHEFE DO SETOR DE CULTURA	15	1.942,02
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	15	1.942,02
CHEFE DO SETOR DE TURISMO	15	1.942,02
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	15	1.942,02
CHEFE DO SETOR DE OUVIDORIA	15	1.942,02
ASSESSOR DE GABINETE	15	1.942,02
CHEFE DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	17	2.400,84
CHEFE DE GABINETE DE EDUCAÇÃO	17	2.400,84
CHEFE DE GABINETE DE SAÚDE	17	2.400,84
CHEFE DE GABINETE DE SERVIÇOS PUBLICOS	17	2.400,84
CHEFE DE GABINETE DE AGRICULTURA	17	2.400,84
CHEFE DE GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO	17	2.400,84
CHEFE DE GABINETE DE OBRAS	17	2.400,84
CHEFE DE GABINETE DE ESPORTES	17	2.400,84
CHEFE DE GABINETE DE ASSISTENCIA SOCIAL	17	2.400,84
CHEFE DE GABINETE DE FAZENDA	18	2.881,50
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	18	3.176,85
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	19	3.033,48

DIRETOR DE ESCOLA	21	3.209,24
COORDENADOR PEDAGOGICO	21	3.209,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23	3.973,93
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	23	3.973,93
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERV PUB, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO	23	3.973,93
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23	3.973,93
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	23	3.973,93
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23	3.973,93
CHEFE DE GABINETE	23	3.973,93
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	23	3.973,93
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23	3.973,93
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	23	3.973,93
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	23	3.973,93

ANEXO IV

QUADRO DOS CARGOS DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE (R\$)
PROFESSOR PEB-I (25 horas)	00/15	15,19 hora/aula
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – CT	1	1.400,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – CT	1	1.400,00
MOTORISTA – CT	6	1.202,74
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	7	1.258,57
AUXILIAR CONSULTORIO ODONTOLOGICO (PSF)	8	1.266,53
CIRURGIÃO DENTISTA (PSF)	20	3.070,11
ENFERMEIRO (PSF)	21	3.209,24

RELAÇÃO DA REMUNERAÇÃO PAGA A TÍTULO DE SUBSIDIO AOS AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE (R\$)
PREFEITO	10/10	10.248,22
VICE-PREFEITO	11/11	3.416,07

Prefeitura Municipal de Urânia, 01 de março de 2021.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

IPREM SANTA SALETE

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 02 DE MARÇO DE 2021

(Concede Aposentadoria voluntária por Idade a segurado do Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete)

VAGNER ROGÉRIO NAZZI, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete/SP, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) JOSEFA SILVA ARAUJO, servidor(a) público(a) municipal, segurada do Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete/SP, na condição de servidor(a) ativo(a), completou 60 (sessenta) anos de idade na data de 24 de fevereiro de 2021, e que cumpriu os requisitos mínimos de tempo no serviço público de 10 (dez) anos e tempo no cargo efetivo de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que através do Requerimento protocolado no IPREM sob o nº 194/2021, o(a) referido(a) servidor(a) requereu concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

CONSIDERANDO a nova redação do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 020, de 15 de dezembro de 1998 e art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 62, da Lei Complementar nº 110, de 28 de novembro de 2014 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Assessor Jurídico, que faz parte integrante do processo nº 002/2021;

RESOLVE,

Art. 1º- Aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o(a) servidor(a) JOSEFA SILVA ARAUJO, portadora do RG. Nº 27.597.263-X, CPF.293.932.643-68, residente na Rua 9 de julho, nº 780, centro, no Município de Santa Salete, SP, ocupante do cargo de MARGARIDA, padrão 01, regime Estatutário, lotada no do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Salete.

Art. 2º- Os proventos da aposentadoria concedida correspondem a um salário mínimo municipal, vigente em fevereiro de 2021, uma vez que o fator de proporcionalidade foi fixado em 44,90% (quarenta e quatro virgula noventa por cento) da média aritmética apurada, ficando assim abaixo do mínimo municipal. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, conforme nova redação do art. 62, da Lei Complementar nº 110, de 28 de novembro de 2014, e art. 83 da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, art. 40, §8º, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 da Constituição Federal e art. 15 da Lei Federal nº 10.887.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete, 02 de março de 2021.

VAGNER ROGÉRIO NAZZI
DIRETOR PRESIDENTE

MARCIA RODRIGUES BARROS
DIRETOR FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

Rua Armino Pilharlarmi, 1121

CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.908.334/0001-11, Inscrição Estadual nº 304.138.668.110, com sede à Rua Brasil, nº 971, Vila Nova, CEP: 15.600-000, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens:

Material de enfermagem para o Centro de Saúde:

Alendronato Sódico 70mg - 175 unidades - Valor Unitário R\$ 4,10- Valor total – R\$ 717,50

Cloridrato de Propafenona 300mg- 700 unidades - Valor Unitário 1,61 - Valor total – R\$ 1.127,00

Coletor para material perfuro cortante 13 litros - 280 unidades - Valor Unitário R\$ 7,27 - Valor total – R\$ 2.035,60

Fita Adesiava 19X50 – 262 unidades – Valor Unitário – R\$ 4,37 – Valor Total R\$ 1.144,94

Algodão Hidrófilo – 52 unidades – Valor Unitário – R\$ 16,00 – Valor Total – R\$ 832,00

Lanceta para Lancetador caixa c/100 – 350 unidades - Valor Unitário R\$ 7,27 – Valor Total R\$ 2.544,50

Cetoprofeno 100mg 350 unidades – Valor Unitário R\$ 8,00- Valor Total R\$ 2.800,00

TOTAL GERAL DO ADITAMENTO: R\$ 11.201,54 (onze mil duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 24 de janeiro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

Rua Armino Pilharlarmi, 1121

CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.908.334/0001-11, Inscrição Estadual

nº 304.138.668.110, com sede à Rua Brasil, nº 971, Vila Nova, CEP: 15.600-000, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens:

1.1 - UBS III

Azitromicina 500mg - 875 unidades - Valor Unitário R\$ 2,00- Valor total – R\$ 1.750,00

Predinisona – 700 unidades – Valor Unitário R\$ 0,43 - Valor Total R\$ 301,00

1.2 - UBS II

Luva de procedimento caixa com 100 tamanho G – 140 unidades - Valor Unitário R\$ 145,00- Valor Total R\$ 20.300,00

Soro Fisiológico 250ml – 2.100 unidades - Valor Unitário R\$ 4,94 - Valor Total R\$ 10.374,00

Eletrodos para ECG - 17 unidades - Valor Unitário R\$ 43,65 – Valor Total - R\$ 611,10

1.3 – SAMU

Coletor de materiais perfuro cortante 7 litros – 175 unidades – Valor Unitário 9,98 - R\$ Valor Total R\$ 1.746,50

TOTAL GERAL DO ADITAMENTO: R\$ 35.082,60 (TRINTA E CINCO MIL E OITENTA E DOIS REAIS SESSENTA CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 26 de janeiro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

Rua Armino Pilharlarmi, 1121

CEP: 15.750-000– Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.799.595/0001-36, com sede à Avenida Zaia Tarraf, n.º 2621, Jardim das Palmeiras, CEP: 15.115-000, na cidade de Bady Bassitt-SP.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de 25% (vinte e cinco por cento)dos seguintes itens:

1.1 UBS II

Sonda de aspiração traqueal nº 06 - 26 unidades: Valor Unitário R\$ 1,96 = Valor Total = R\$ 50,96

PVPI tópicos – 06 unidades - Valor Unitário R\$ 35,60 – Valor Total R\$ 213,60

Almotolia 250 ml transparente – 03 unidades – Valor Unitário R\$ 4,41 – Valor Total R\$ 13,23

Almotolia 240ml escuro – 03 unidades – valor unitário R\$ 4,41 – valor total R\$ 13,23

Hipoclorito de sódio 5 lts – 04 unidades - valor unitário R\$ 34,57 – valor total R\$ 138,28

Sonda uretral nº 12 – 52 unidades – valor unitário R\$ 1,96 – valor total R\$ 101,92

Dispositivo intra (Abocath) nº 24 – 52 unidades – valor unitário R\$ 1,66 – valor total R\$ 86,32

TOTAL GERAL DO ADITAMENTO: R\$ 617,54 (seiscentos e dezesseite reais e cinquenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 26 de fevereiro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: - Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", para Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Execução de Ações necessárias à Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável, em conformidade com as Diretrizes de Política Pública denominadas “Cidadania no Campo 2030” instituídas pelo Decreto nº 64.320, de 05 de Julho de 2019, e descritas no Plano de Trabalho do Município de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes, com a abertura dos envelopes no dia 19 de março de 2021, iniciando o credenciamento às 09h00m, no Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco, n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 02 de março de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	012/2021
Dispensa	07/2021
Contrato n.º	09/2021
Objeto	Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Fornecimento de Materiais Escolares para atender as necessidades do Setor de Educação do Município de Santa Salete/SP.
Contratada	VALMIR ROGÉRIO AGUIAR & CIA LTDA
Valor	R\$ 12.478,40 (doze mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 08 de fevereiro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	020/2021
Dispensa	012/2021
Contrato n°.	024/2021
Objeto	Contratação de empresa especializada para Prestações de Serviços Mecânicos e Fornecimento de Peças para Conserto do veículo: Motoniveladora RG140B (New Holland).
Contratada	WILLIANS RENAN ZAFFALON – ME
Valor	R\$ 16.766,84 (dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 01 de março de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PROCESSO N°. 11/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO S. SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021 – Processo nº 11/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. **HOMOLOGO E ADJUDICO** as empresas: **MERCEARIA VIEIRA LTDA, LUCIMEIRE APARECIDA MORETTI FERREIRA, SOUZA & FELÍCIO RESTAURANTE E PANIFICADORA LTDA - ME, LIDIANE APARECIDA LIO, SOLANGE APARECIDA VIERA – FRIOS – ME, ROBSON VINICIUS MORAES DE CARVALHO 34816480811, MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP e S. R. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.**

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 23 de fevereiro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo	N°. 11/2021
Modalidade Pregão Presencial	N°. 02/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.
Contrato	N° 16/2021
Contratada	MERCEARIA VIEIRA LTDA
Valor Total	R\$ 110.945,25 (cento e dez mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Contrato	N° 17/2021
Contratada	LUCIMEIRE APARECIDA MORETTI FERREIRA
Valor Total	R\$ 3.859,10 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
Contrato	N° 18/2021
Contratada	SOUZA & FELÍCIO RESTAURANTE E PANIFICADORA LTDA - ME
Valor Total	R\$ 31.254,00 (trinta um mil duzentos e cinquenta e quatro reais).
Contrato	N° 19/2021
Contratada	LIDIANE APARECIDA LIO
Valor Total	R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).
Contrato	N° 20/2021
Contratada	SOLANGE APARECIDA VIERA – FRIOS – ME
Valor Total	R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).
Contrato	N° 21/2021
Contratada	ROBSON VINICIUS MORAES DE CARVALHO 34816480811
Valor Total	R\$ 72.514,80 (setenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).
Contrato	N° 22/2021
Contratada	MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP
Valor Total	R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).
Contrato	N° 23/2021
Contratada	S. R. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Total	R\$ 33.206,58 (trinta e três mil duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência	Até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 23 de fevereiro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PROCESSO N° 03/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021 – Processo nº 03/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. **HOMOLOGO E ADJUDICO** a empresa: **THIAGO DE JESUS FRANCISCO - ME**, objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL CONTÁBIL POR 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CRC/SP, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.**

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 19 de fevereiro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PROCESSO N° 04/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2021 – Processo nº 04/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. **HOMOLOGO E ADJUDICO** as empresas: **MULTIPROFISSIONAL CLIN SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA e RENATA MINIEL DA SILVA CALEFE LTDA - ME**, objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ENFERMEIRO, ESPECIALISTAS PARA CONSULTA NA ALA DE COVID-19 e ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.**

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 22 de fevereiro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	03/2021
Tomada de Preços	01/2021
Contrato n°.	13/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL CONTÁBIL POR 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CRC/SP, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.
Contratada	THIAGO DE JESUS FRANCISCO - ME
Valor	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 19 de fevereiro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	04/2021
Tomada de Preços	02/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ENFERMEIRO, ESPECIALISTAS PARA CONSULTA NA ALA DE COVID-19 E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.
Contrato	N° 14/2021
Contratada	MULTIPROFISSIONAL CLIN SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Valor	R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Contrato	N° 15/2021
Contratada	RENATA MINIEL DA SILVA CALEFE LTDA - ME
Valor	R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais).
Vigência	12 meses

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 22 de fevereiro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PROCESSO N° 02/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, ENGLOBALANDO FORMAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Diante dos fatos ocorridos certifico para os devidos fins de direito que o processo nº 02/2021 pregão presencial nº 01/2021 restou declarado fracassado. Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 26 de fevereiro de 2021. JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 013/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – A Dispensa n.º 013/2021, serviço de consultoria e assessoria visando oferecer o suporte necessário ao eficiente desempenho das atividades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo cooperação técnica voltada para o aperfeiçoamento da gestão, organização e padronização dos protocolos de atendimentos. em favor da empresa, ELOISA MACIEL DE ABRANTES, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Prefeitura Municipal de Mesópolis, 02 de Março de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2021.

DISPENSA Nº 013/2021

PROCESSO Nº 019/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Objeto: serviço de consultoria e assessoria visando oferecer o suporte necessário ao eficiente desempenho das atividades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo cooperação técnica voltada para o aperfeiçoamento da gestão, organização e padronização dos protocolos de atendimentos

Contratada: ELOISA MACIEL DE ABRANTES

Valor: R\$ 15.000,00

Vigência Inicial – 02/03/2021

Vigência Final – 02/08/2021

JOSE CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal



CÂMARA
MESÓPOLIS
MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Designa o responsável pelo Setor de Compras, Setor de Almoxarifado, Setor de Patrimônio e Tesouraria"

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar a Senhora Vereadora **MARIA INÊS RIBEIRO** portadora do RG nº 28.633.807-5 e do CPF/MF nº 213.515.728-73, brasileira, casada, vereadora, residente na Rua Manoel Alexandrino de Souza nº 2191, Centro, Mesópolis, Comarca de Jales/SP, para doravante exercer concomitante as funções do cargo de **TESOUREIRA** a que está lotado, sendo responsável também pelo setor de Compras, Setor de Almoxarifado, Setor de Patrimônio e Tesouraria desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 09/02/2021

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone(17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73